



## Justiça proíbe vaquejada por causa de maus tratos

A 18ª Vaquejada de Serra do Ramalho (BA) foi cancelada por determinação da Justiça. O evento começaria, nesta quinta-feira (14/6), e terminaria no domingo (17/6). O juiz Roberto Wolf determinou o impedimento da vaquejada (espécie de rodeio) por causa dos maus tratos que os animais sofrem neste tipo de competição.

Ele aceitou pedido do promotor Beneval Mutim em uma ação cautelar. O promotor alegou que os animais são constantemente vítimas de maus tratos, sofrem luxações, hemorragias internas e se apavoram com os vaqueiros.

Não é a primeira vez que a Justiça impede uma competição desta natureza. Em maio de 2006, as provas Laço ao Bezerro e Laço em Dupla da Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos (SP) foram proibidas por liminar pela 3ª Vara Cível local. A Justiça acolheu pedido do Ministério Público de São Paulo contra o Clube Os Independentes e a Associação Nacional do Laço ao Bezerro, que organizam o evento.

Segundo o Ministério Público, o clube e a associação se comprometeram a fazer um estudo científico demonstrando como as modalidades podem ser praticadas sem implicar em maus-tratos ou danos aos animais. No entanto, “o único estudo que o Clube apresentou foi procedido por zootecnista, que previu perícia médica para avaliar os impactos clínicos de referidas provas nos animais”, afirmou o promotor de Justiça José Ademir Campos Borges.

### **Date Created**

14/06/2007